



**CACS FUNDEB**

**JOÃO ALFREDO-PE**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
e Valorização dos Profissionais da Educação

**ATA DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO – PE PARA ANÁLISE DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETE - 2025**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h, na Secretaria de Educação, Tecnologia e Inovação, na cidade de João Alfredo, realizou-se uma reunião convocada pelo presidente do CACS – Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a finalidade de analisar a prestação de contas do PETE- Programa Estadual de Transporte Escolar, exercício 2025. A reunião foi conduzida pelo senhor Lucas da Silva Pinto, presidente do conselho. Iniciando os trabalhos, o presidente do Conselho apresentou a documentação comprobatória das despesas realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, detalhando a aplicação dos recursos destinados à garantia do transporte dos alunos do município de João Alfredo - PE. Quanto aos VALORES DA EXECUÇÃO DA RECEITA, DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS foram apresentados: SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024: **R\$ 2.051,11**. VALOR RECEBIDO EM 2025: **R\$ 1.096.129,28**. RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS: **R\$ 10.219,19**. VALOR TOTAL DA RECEITA: **R\$ 1.108.399,58**. TOTAL DA DESPESA: **R\$ 1.077.162,21** e SALDO EM 31/12/2025 (RECEITA - DESPESA): **R\$ 31.237,37**. Após análise das notas fiscais e demonstrativos financeiros, verificou-se que os recursos foram utilizados nos seguintes bens e serviços: **Serviço de transporte escolar**, incluindo locação/contratação de veículos com motorista, destinado ao deslocamento diário dos alunos do município; **Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos utilizados nas rotas escolares**; **Desconto de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)**; **Desconto de INSS**, relativo às obrigações previdenciárias incidentes sobre os serviços contratados; Demais despesas operacionais vinculadas à execução do transporte escolar, devidamente comprovadas. O Conselho constatou que as despesas apresentadas estão em conformidade com as normas do programa, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e transparência, contribuindo para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola. Após apreciação, os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas referente ao período analisado, não havendo ressalvas. O presidente do Conselho o senhor Lucas da Silva Pinto, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Manoela Ferreira Benicio



# CACS FUNDEB

JOÃO ALFREDO-PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
e Valorização dos Profissionais da Educação

de Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.  
João Alfredo - PE, 26 de fevereiro de 2026. XX

Manoela Ferreira Benicio de Lima, Lucas da Silva  
Pinto, Maria Betania Moreira da Silva, Cristiane Dutra de Silva,  
Nadjane Moraes de Lima e Silva, Lucíndia Miranda da Silva,  
JACILENE DE LIMA SILVA, Josefa de Andrade Santos, Virginia de Souza  
Barbosa, Murilo Severiano da Silva, Josefa Jéssica de Oliveira Silva,  
Ana Elíza de Oliveira Moraes, Tatiana Luiza de Sousa Silva, Tatiana  
de Miranda Silva Ferreira